



Faça parte da LISTA DE TRANSMISSÃO e receba o boletim diariamente. Salve nosso contato (85 99179-1973) e envie um Oi com seu nome e cidade.

Mais notícias em: www.sintsefceara.org.br | Para receber envie email: imprensasintsef@gmail.com | Ano IX - Nº 3286 02/02/2026

TRABALHADORES(AS) COMEÇAM A RECEBER SALÁRIO COM ISENÇÃO OU REDUÇÃO NO IMPOSTO DE RENDA

Hoje, segunda-feira, 02 de fevereiro, os contracheques de milhões de trabalhadores e trabalhadoras, incluindo os servidores públicos federais, trazem um importante impacto na renda: entra em vigor a nova regra do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF). A mudança faz com que cerca de 70% dos servidores públicos do país deixem de pagar imposto ou tenham uma redução significativa no valor retido na fonte, trazendo mais dinheiro no bolso nesta virada de mês.

Conforme a nova tabela, quem recebe até R\$ 5.000,00 por mês passa a estar completamente isento do imposto. Já quem recebe até R\$ 7.350,00 mensais tem redução progressiva no valor do imposto retido na fonte, calculada automaticamente conforme sua faixa salarial.

Tabela de Isenção e Desconto no Imposto de Renda (IRPF)

Faixa Salarial Mensal (R\$)	O que será aplicado	Economia Anual Estimada (R\$)
Até 5.000,00	Isenção total	R\$ 4.356,89
Até 5.500,00	Desconto de 75%	R\$ 3.367,68
Até 6.000,00	Desconto de 50%	R\$ 2.350,79
Até 6.500,00	Desconto de 25%	R\$ 1.333,90
Acima de R\$ 7.350,00	Aplicação da alíquota de 27,5%	Não há alteração (as regras atuais permanecem)

Importante: Para quem recebe até R\$ 5.000,00 por mês, o imposto retido na fonte é zero. Quem recebe entre R\$ 5.000,01 e R\$ 7.350,00 também sente no contracheque uma grande redução no imposto, pois a base de cálculo agora é muito menos penalizadora do que antes.

O que muda na prática

- Isenção total para servidores que recebem até R\$ 5.000,00 por mês, a partir de hoje não há mais imposto retido na fonte.
- Redução significativa para quem recebe até R\$ 7.350,00 — quanto mais próximo de R\$ 5 mil, maior a redução no imposto.

- Estima-se que cerca de 70% dos servidores públicos federais sejam beneficiados diretamente com a isenção ou redução no contracheque.

O que mudou em 2026

Com a entrada em vigor da Lei nº 15.270/2025, sancionada em novembro de 2025 pelo governo do presidente Lula, a faixa de isenção mensal do Imposto de Renda Pessoa Física passou a ser de até R\$ 5.000,00, beneficiando diretamente trabalhadores com rendimentos nesse patamar, entre os quais os servidores, aposentados e pensionistas que recebem dentro desse limite.

Impacto social e econômico

Segundo estimativas oficiais, cerca de 16 milhões de pessoas serão beneficiadas com a isenção total ou redução parcial do imposto. Entre eles estão servidores públicos federais, que hoje começam a ver o impacto positivo em seus contracheques.

A medida faz parte de uma ampliação histórica da faixa de isenção do IR, aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada no final de 2025, com o objetivo de reduzir a carga tributária sobre a classe trabalhadora e promover mais justiça fiscal. Anteriormente, a faixa de isenção era muito menor, inclusive para servidores públicos, o que mantinha boa parte da classe média tributando sobre rendimentos compatíveis com sua renda familiar.

Segundo especialistas e relatos de sindicatos, os efeitos dessa alteração não se refletem apenas na isenção para a faixa de até R\$ 5 mil, mas também na redução real do imposto para milhões de pessoas que estavam pagando valores altos mesmo com renda considerada média.

Vitória dos trabalhadores

A ampliação da faixa de isenção e a redução do Imposto de Renda representam uma conquista concreta da classe trabalhadora, resultado de uma luta que se intensificou fortemente nos últimos anos. Em especial ao longo de 2024 e 2025, entidades sindicais, fóruns de representação dos trabalhadores e movimentos sociais colocaram a correção da tabela do Imposto de Renda no centro da pauta nacional.



NOTA DE PESAR

Flávio Gomes da Silva

Filiado do Ministério da Saúde



Para saber mais acesse
as nossas mídias sociais!

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação
Coordenação: Petrônio Soares e Lucy Mary Matos
Jornalistas: Letícia Alves e Junior Tavares (5050/CE)
Estagiária de Comunicação: Luanna Moura

#EMDEFESADAVIDA #EMDEFESADOSERVIÇOPÚBLICO